



PORTARIA Nº 132/2021 – GAB/PSJP DE 23 DE AGOSTO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO-PA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 103 e seus §§ 1º ao 3º, da Lei Municipal nº 130/2005, de 28/10/2005.

CONSIDERANDO o requerimento do servidor **ALDAMIL PAIXÃO DE SOUZA**, solicitando “Licença sem remuneração para Tratar de Interesses Particulares”, pelo período de **01/09/2021 à 30/08/2023**.

RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER**, a pedido, “Licença sem remuneração para Tratar de Interesses Particulares”, ao servidor **ALDAMIL PAIXÃO DE SOUZA**, Operador de Máquinas, Matrícula: 190215-1, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEMINF.

Art. 2º. A licença corresponderá a 02 (dois) anos, consecutivos, referente ao período de **01/09/2021 até 30/08/2023**, sendo prorrogáveis por até mais 1 (um) ano, ininterruptamente.

Art. 3º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir 01/09/2021.

Art. 4º. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO/PA, aos 23 dias do mês de agosto do ano de 2021.

DIRCEU
BIANCARDI:59629053268
53268
Assinado de forma digital por
DIRCEU
BIANCARDI:59629053268
Dados: 2021.08.23 17:54:09
-03'00'

DIRCEU BIANCARDI
Prefeito Municipal

Publicado no Mural Oficial da **SEMAD**, na data supra.



ALVIMAR MOREIRA DE SOUZA
Secretário Municipal de Administração